



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 48 , DE 16 DE JULHO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo Nº CD/64/93;

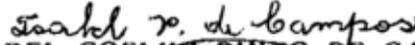
R E S O L V E :

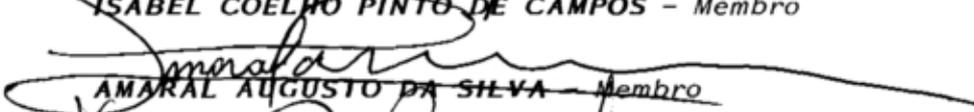
Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram a **Fundação Nacional de Saúde - Coordenadoria Regional de Mato Grosso** e a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso** com o objetivo de regular o desenvolvimento pelos convenientes, de esforços conjuntos de cooperação e intercâmbio técnico, científico e cultural.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 16 de julho de 1993.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente

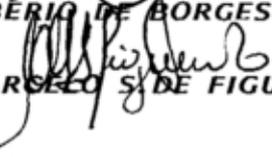
ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO DE FIGUEIREDO - Membro